

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE _____

JUIZO DA _____ VARA CÍVEL

VOLUME

FOLHAS

J=JUIZ

PODER JUDICIÁRIO

Nº DO PROCESSO

VALOR DA CAUSA

PEÇAS JUNTADAS E ATOS PRATICADOS-FLS.

CITAÇÃO

PROCESSO COMUM
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

ESPÉCIE

131740



*Processo: 2000 / 219.

Tipo de Ação: Falência

Cuiabá - Vara Especializada de Falência e Concordata

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros

Síndico: Ronimarcio Naves

Advogado: Felipe de Oliveira Santos

Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Distribuído: 12/3/2003

Autuado: 14/3/2003

Valor: 0,00

Arquivado em: / /

Caixa:

Local:

*** Com Custas ***

OBSERVAÇÃO:

VOL. VII

Of. de Justiça:

Curador Especial:

AUDIÊNCIA: Dia...../...../..... às..... horas

(Obs: Anotar a lápis)

PROIBIÇÃO DE RETIRADA EM CARGA DOS AUTOS:

CONTRA-RAZÕES

CÁLCULO

HOMOLOGAÇÃO

INTERVENÇÃO DO M.P.

SIM

NÃO

AUTUAÇÃO

Na data infra autuo as peças que adiante seguem:

ARQUIVAMENTO

00/11/13

Termo de Abertura

Aos 16/04/2003, Procedi o Termo de Abertura do Volume 07 (Sete) nos Autos de AUTO FALÊNCIA DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTROS Inciciando -se do Nº 1928 a Seguir.

Antonio Gomes de Souza Filho
Escrivão

Cuiabá, 16 de Abril de 2003.

8.1928

Excelentíssimo Juiz de Direito da Vara de Falências e Precatórios da Capital

- 1. facult. de;
- 2. define por 5 dias;
- 3. dia, 22.04.2003

Genaldo da Rocha B. Palmeira
 Juiz de Direito da V. Especializada
 Falências, Concordatas e Cartas
 Precatórios da Capital

MM. Juiz,

Através da PORTARIA N. 159/2003-PGJ, fui designado para, a partir de 15.4.2003, atuar em todos os feitos relacionados ao processo de falência da empresa TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que tramita perante esse Juízo.

Diante disso, com o intuito de me inteirar dos atos praticados até o momento, REQUEIRO VISTA DOS AUTOS PRINCIPAIS (Processos n. 692/2001 e 219/2000), após a juntada de todos os documentos que porventura estiverem pendentes em Cartório.

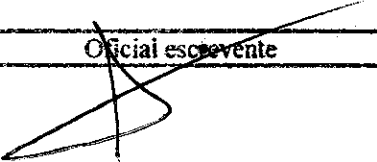
Chapada dos Guimarães, 16 de abril de 2003.

Jaime Romaquelli
 JAIME ROMAQUELLI
 Promotor de Justiça

DATA

Aos _____ dias do mês _____ de
19____, foram-me ~~emitidos~~ **122 ABR 2003** estes autos.

Oficial escrevente

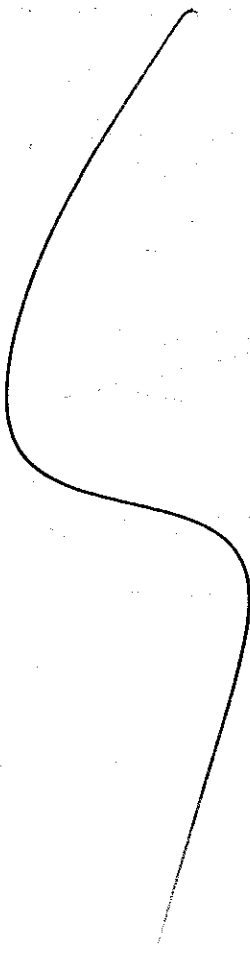



VISTA

Nesta data, faço vista destes autos
Dr. Amador do Amaral

Cuiabá, _____ de _____ de _____
122 ABR 2003

Escrivão ou Escrevente





8.1929
*

Autos n. 219/2000

Natureza - FALÊNCIA

Requerente/Falida - TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outras.

MM. Juiz,

A partir de 15.4.2003, passamos a officiar nos feitos relacionados à FALÊNCIA em que figura como requerente a empresa TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outras.

Compulsando, em 2.5.2003, os autos principais (PROCESSO N. 219/00 - 6 VOLUMES), tomamos conhecimento dos atos até então praticados. Encontra-se o feito na fase de INVENTÁRIO e ARRECADAÇÃO DOS BENS, necessitando ter urgente andamento para se apresentar o quadro geral de credores e se dar seguimento rumo à liquidação.

Para se evitar entraves no desenvolvimento do PROCESSO PRINCIPAL requeremos seja instaurado PROCEDIMENTO INCIDENTAL para apuração das denúncias formuladas contra o Síndico às fls. 1806/1836 e 1903/1911, juntando ao novo processo: (1) as vias originais dos documentos de fls. 1806/1836 (a serem desentranhadas do processo principal) e (2) cópia da petição e documentos anexados às fls. 1903/1911 dos autos principais. Em seguida, requeremos seja o Síndico notificado a prestar esclarecimentos sobre as irregularidades notificadas.

Faz-se necessária a apuração aprofundada dessas notícias, pois, se comprovados os fatos alegados, poderá motivar até mesmo a destituição do Síndico, em face do contido no art. 66, da LF.

Estamos manifestando em todos os procedimentos de DECLARAÇÃO DE CRÉDITO e ações correlatadas, visando possibilitar a elaboração, o mais rápido possível, do relatório de que trata o art. 103, da LF, e do quadro geral de credores.

Chapada dos Guimarães, 2 de maio de 2003.


Jaime Romaquelli
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DATA

Aos _____ dias do mês _____ de _____
19 _____, foram-me entregues estes autos.

~~Oficial escrevente~~

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

Quilã do Depósito,
que segue (m).

Cuiabá, 19 / MAT / 2003

1ª ~~Escritania~~ Cível